



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 320/2017.

AUTOR: Vereador Mariano Teixeira - PP

Requer do excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Giovanni Amestoy da Silva, o cumprimento da Lei Municipal nº 3860/2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Controle do Mormo e Anemia Infecciosa Equina.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **REQUER** do poder executivo municipal, o cumprimento da Lei Municipal nº 3860/2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Controle do Mormo e Anemia Infecciosa Equina.

JUSTIFICATIVA:

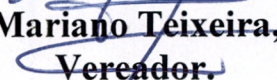
Justifica-se a presente matéria, pois é necessária a continuidade das ações determinadas pela Lei Municipal 3860/2017. Em caráter experimental já desenvolveram-se ações de controle do Mormo e da Anemia Infecciosa Equina, com extremo êxito, tendo ocorrido atendimento de diversos animais e contribuído muito para o avanço da sanidade animal em nosso município. Contudo, atualmente o programa encontra-se suspenso.

Assim, a suspensão do referido programa importa em afronta a legislação aprovada pela câmara de vereadores e sancionada pelo prefeito municipal. Por isso contamos com a sensibilidade do Poder Público Municipal aplicar a referida Lei.

Em anexo cópia da referida legislação.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
19 de Outubro de 2017.**


Mariano Teixeira,
Vereador.